



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável pela Demanda: REGINALDO DA CRUZ JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
E-mail: sms@faxinal.pr.gov.br	Telefone: (43) 3461-8031
PARA: Setor de Compras e Licitações	
ASSUNTO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE para os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Faxinal	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, SE FOR O CASO.

A presente aquisição é fundamental e se justifica pela necessidade inadiável de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por este órgão municipal, em alinhamento ao Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivo do processo licitatório a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

A contratação se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando-se, no que couber, as normas federais, estaduais/municipais específicas sobre o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Os materiais de expediente são insumos básicos e indispensáveis para a execução das atividades administrativas e finalísticas, como a produção de documentos, o registro de processos, a organização de arquivos, e a comunicação interna e externa.

Risco de Interrupção: O esgotamento do estoque atual/existente, ou a ausência de fornecimento regular, acarretará a interrupção ou prejuízo significativo na execução das tarefas rotineiras, comprometendo a prestação do serviço público.

Previsão de Consumo: A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no histórico de consumo médio dos órgãos indicados, conforme levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) – documento obrigatório de planejamento na fase preparatória, conforme o **Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** (se aplicável, para valores superiores aos limites de dispensa).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024



4. PREVISÃO DOS VALORES DA DEMANDA

O VALOR ESTIMADO: R\$ 321.251,79 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO:

Novembro/2025

6. INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO (*):

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	SETOR DE LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Secretário de Saúde	Reginaldo da Cruz Junior~45234	Secretaria Municipal de Saúde	43 -3461-8031	sms@faxinal.pr.gov.br	40810 048.768.929-11

7. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO (*):

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	SETOR DE LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Diretor Geral de Saúde	Vinicius Andre Malaquias	Secretaria Municipal de Saúde	43-3461-8031	sms@faxinal.pr.gov.br	075.254.649-01

8. TIPO DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

<u>Ata de Registro de Preços</u>	<u>Contrato</u>
<p>a) Utilizado para Contratações do tipo: (Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços em que não se pode precisar a quantidade e em que momento vai ser necessário utilizar).</p> <p>b) As quantidades de itens ou lotes a serem contratados deverão ser o mais próximo possível da real necessidade.</p>	<p>a) Utilizado para Contratações do tipo: (Fornecimento de Produtos e Prestação de Serviços em geral que se pretende contratar);</p> <p>b) As quantidades de itens ou lotes a serem contratados deverão ser o mais próximo possível da real necessidade.</p>
X	

9. CATÁLOGOS

Neste processo licitatório, para avaliação dos produtos solicitados neste certame, fica determinada a apresentação de **catálogo técnico e material explicativo**, contendo a descrição detalhada dos produtos ofertados. O uso de catálogos ou fichas técnicas é geralmente a solução **preferencial e mais adequada** para a aquisição de materiais de expediente e deverá ser enviado por meio eletrônico:

- **Momento da Exigência:** Podem ser exigidos na fase de propostas como meio de comprovação das características do produto ofertado.
- **Vantagem:** Apresentar catálogos, folhetos ou fichas técnicas detalhadas do fabricante é uma forma de o licitante demonstrar que seu produto atende às especificações do edital, sem a necessidade de manuseio e análise de amostras físicas, o que confere maior **celeridade** ao processo e menor custo operacional.
- **Conteúdo:** Esses documentos devem ser claros e indicar, minimamente:
 - Marca e modelo do produto.
 - Características técnicas que comprovem o atendimento às exigências do edital.
- **Razoabilidade:** Se o material for padronizado e a Administração já tiver conhecimento e segurança sobre a qualidade



(por meio de marcas ou especificações detalhadas), a amostra pode ser dispensada, ou exigida somente se houver dúvida sobre o cumprimento das especificações pelo licitante vencedor.

10. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Antônio Garcia da Costa n. 05, no horário de 08:00 às 16:00.

O prazo máximo para entrega é de até 10 (dez) dias corridos após a solicitação.

11. ORIGEM DOS RECURSOS

FMS/SUS Custeio c/c 6240432
FMS/Saúde 15% c/c 13425-2.

12. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Estudo Técnico Preliminar do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos no art. 18, § 1º Lei 14.133/2021, conforme Anexo.

Reginaldo da Cruz Júnior
Secretário Municipal de Saúde